

TERMO ADITIVO Nº 047/2021 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2008 - NTCSS - SMS

PROCESSO Nº

2007-0.384.135-8

PARTÍCIPES:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO POR MEIO DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E O CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM" – CEJAM, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS À REGULAMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS COM INTERVENIÊNCIA DA SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. MOYSÉS DEUTSCH – M' BOI MIRIM.

OBJETO DO CONTRATO:

Operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde no âmbito do HOSPITAL MUNICIPAL DR. MOYSÉS DEUTSCH – M' BOI MIRIM.

OBJETO DO ADITAMENTO:

Altera o *caput* da cláusula sexta do CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2008, para PRORROGAR por 03 (três) meses a vigência pelo período de 01/01/2021 a 31/03/2021.

VALOR TOTAL:

R\$ 65.356.155,00 (sessenta e cinco milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, cento e cinquenta e cinco reais)

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

84.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00 F:00

84.10.10.302.3003.2.521.3.3.50.39.00 F:00 e 02


Lídio Moreira
Gerente Administrativo



Pelo presente instrumento, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.864.377/0001-30, com sede nesta cidade na Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, em vista das atribuições delegadas com fundamento na Lei Municipal nº 17.433/2020, em especial com fulcro nos artigos 7º, III, e alíneas c.c artigo 14, III e IV e artigo 52, I, Decreto Municipal nº 59.685/2020 (§1º do artigo 7º), neste ato representada pela Secretária Executiva Adjunta, **MARILANDE MARCOLIN**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 7.684.938-7/SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº. 056.364.118-55, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM” – CEJAM** (“CEJAM” e, em conjunto com **AHM**, “PARTES”), qualificado como Organização Social no Município de São Paulo, nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.557-9 (Certificado de Qualificação nº 005), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 66.518.267/0002-64, inscrita no CREMESP sob nº Prot. 51029, com endereço na Rua Lund, nº 41 – Liberdade – CEP 01513.020 – São Paulo/SP, neste ato representado Chief Executive Office – CEO, **ADEMIR MEDINA OSÓRIO**, portador do RG nº 9.451.584-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 994.124.468-53, doravante denominada **CONTRATADA**, com a interveniência da **SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 60.765.823/0001-30, com sede na Avenida Albert Einstein, nº 627 – Morumbi – São Paulo/SP, neste ato, representada pelo seu presidente, **SIDNEY KLAJNER**, portador do RG nº 11.329.977/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 148.047.118-64, e por seu vice-presidente, **EDUARDO ZLOTINIK**, portador do RG nº 10.106.512 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 129.099.528-19, doravante chamada **ASSOCIADA**, tendo em vista o que dispõem a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, o artigo 1º, parágrafo 3º do Decreto 58.376, de 21 agosto de 2018, **RESOLVEM** firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2008 – NTCSS/SMS**, nos termos das cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1 Altera o *caput* da cláusula sexta do **CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2008**, para **PRORROGAR** por 03 (três) meses a vigência pelo período de **01/01/2021 a 31/03/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

- 2.1 Fica estabelecido o orçamento, durante o período de **01/01/2021 a 31/03/2021**, no valor total de **R\$ 65.356.155,00** (sessenta e cinco milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, cento e cinquenta e cinco reais), sendo **R\$ 64.678.155,00** (sessenta e quatro milhões, seiscentos e setenta e oito mil cento e cinquenta e cinco reais), destinados às atividades hospitalares, **R\$ 678.000,00** (seiscentos e setenta e oito mil reais) destinados ao Programa **PROHDOM – Melhor em Casa**, onerando as dotações orçamentárias nº **84.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00 F:00, 84.10.10.302.3003.2.521.3.3.50.39.00 F:00 e 02**.
- 2.2 O valor do repasse mensal, no período de **01/01/2021 a 31/03/2021**, estão definidos no Cronograma de Desembolso Mensal, abaixo:

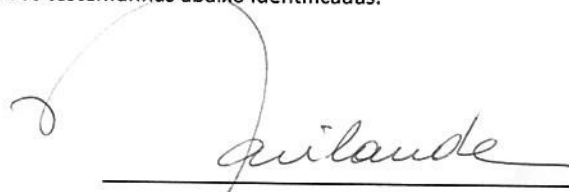


MÊS DESEMBOLSO	HOSPITAL	PROHDOM - MELHOR EM CASA	TOTAL
JANEIRO/21	R\$ 21.559.385,00	R\$ 226.000,00	R\$ 21.785.385,00
FEVEREIRO/21	R\$ 21.559.385,00	R\$ 226.000,00	R\$ 21.785.385,00
MARÇO/21	R\$ 21.559.385,00	R\$ 226.000,00	R\$ 21.785.385,00
TOTAL	R\$ 64.678.155,00	R\$ 678.000,00	R\$ 65.356.155,00

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO 004/2008-NTCSS/SMS**, bem como os seus anexos técnicos e seus eventuais e respectivos aditivos, no que não colidirem com o presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as PARTES o presente instrumento em **02 (duas)** vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas.

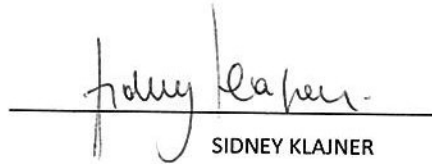
São Paulo, 01 de Janeiro de 2021.



MARILANDE MARCOLIN
SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SMS



ADEMIR MEDINA OSÓRIO
Chief Executive Office – CEO
CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “
DR. JOÃO AMORIM” – CEJAM



SIDNEY KLAJNER
PRESIDENTE
SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA
HOSPITAL ALBERT EINSTEIN



EDUARDO ZLOTINIK
VICE-PRESIDENTE
SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA
HOSPITAL ALBERT EINSTEIN

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME: *Lidio Moreira*
CPF: *214.106.338-88*

Lídio Moreira
Gerente Administrativo

Guilherme de Paula P. Schettino
Diretor Superintendente
Instituto de Responsabilidade Social



3

Lídio Moreira
Gerente Administrativo

Dr. Leonardo José Rolim Ferraz
Diretor Técnico
Hosp. Municipal Dr. Moysés Deutsch

Rogéria Leoni Cruz
Diretora Jurídica